

IRS - Mapas Interativos

Notas Técnicas de Indicadores e Metodologia

Mapas e Indicadores

1.1. Agregados fiscais, número

[*Agregados_fiscais*]

Número de declarações (“n_declaracoes”) dos agregados fiscais. Nesta versão, dois sujeitos passivos que tenham declarado o IRS em conjunto (e.g. casados ou união de facto) são contabilizados apenas uma vez. Assim, os seus rendimentos e o imposto pago (“irs_liquidado”) correspondem à soma dos dois montantes respetivos. Logo, em média, um agregado composto por dois sujeitos passivos terá montantes superiores a um agregado individual.

1.2. Sujeitos passivos, número

[*Sujeitos_passivos*]

Número de declarações (“n_declaracoes”) dos sujeitos passivos. Nesta versão, os montantes totais presentes numa declaração são divididos pelo número de sujeitos passivos associados à mesma. Todos os montantes (e.g. rendimento e imposto pago) são divididos por dois, caso dois sujeitos passivos tenham optado pela declaração conjunta do IRS, e por um se apenas estiver um sujeito associado à declaração. Estas alterações aplicam-se a todos os restantes indicadores/mapas.

Nestes dois primeiros mapas também é possível visualizar a percentagem de observações totais (“perc_declaracoes”) que cada concelho representa.

2. Rendimento bruto anual (englobado no IRS), euros

[*Rendimento_bruto*]

Rendimento médio bruto de cada concelho expresso em euros. Trata-se do rendimento englobado na Nota de Liquidação do IRS (NL-IRS), i.e. o montante anual original ou a dividir pelo número de sujeitos passivos, consoante a versão. O rendimento englobado não corresponde sempre ao rendimento declarado visto que existem rendimentos que pagam IRS fora do âmbito da Nota de Liquidação. Estes são todos os rendimentos previstos nos artigos 71.º (taxas liberatórias) e 72.º (taxas especiais) do CIRS, dos agregados fiscais que optaram pelo não englobamento. Os primeiros são declarados pelas instituições bancárias através do modelo 39 do IRS e não influencia nenhuma variável das NL-IRS. Os segundos são declarados no habitual modelo 3, mas também não são incluídos na variável *rendimento bruto* da NL-IRS (“rend_bruto”). Nestes casos de não englobamento ao abrigo de taxas especiais, apenas a receita respetiva está refletida nesta base de dados na variável *tributações autónomas*. No entanto, esta variável agrupa montantes de receita arrecadados de naturezas diferentes, como a tributação associada a despesas com veículos de atividades empresariais (artigo 73.º do CIRS), não sendo possível distinguir estas situações na base de dados.

Note-se, no entanto, que nesta variável estão incluídos todos os rendimentos do trabalho e pensões, incluindo os dos agregados que optaram pelo não englobamentos dos mencionados rendimentos de capital e propriedade. Ao clicar num concelho,

visualizam-se duas outras variáveis relativas à soma de todos os montantes nesse concelho: "total_rend_bruto" e "total_irs_liquidado" (receita total de IRS arrecadada neste território, em milhões de euros).

3. Gini do rendimento por concelho, índice

[Desigualdade_1_Ginis]

Índice ou coeficiente de Gini do rendimento bruto anual (englobado no IRS) em cada concelho. Este é o indicador de desigualdade mais amplamente utilizado porque sintetiza as disparidades médias entre toda a população num único valor que varia entre 0 (igualdade perfeita – i.e. todas as observações têm o mesmo rendimento) e 1 (desigualdade máxima – i.e. apenas uma observação tem todo o rendimento da população).

O Gini mais conhecido é calculado para o país e respetivo ao rendimento disponível que consta dos inquéritos ao rendimento (ICOR-INE) – i.e. rendimentos de mercado (salários e ordenados, dividendos, juros, rendas e outros de capital) menos impostos e contribuições mais transferências sociais incluindo pensões. Neste trabalho são calculados os índices de Gini de cada concelho e do rendimento bruto das NL-IRS ("gini_pre_IRS"). Logo, é possível inferir sobre que concelhos têm uma desigualdade superior à média nacional e aferir a desigualdade presente noutra definição de rendimento. Note-se que esta inclui rendimentos de mercado (englobados) e pensões, mas não inclui transferências sociais como subsídios de desemprego, abonos de família ou de assistência social. De facto, nesta base de dados constam várias declarações com rendimentos muitíssimo baixos uma vez que a declaração de IRS serve de comprovativo de condição de recursos, exigido aquando da atribuição de algumas prestações sociais como o RSI.

Ao clicar num concelho visualizam-se mais três indicadores: "gini_pos_IRS" (desigualdade após o pagamento do IRS); e o efeito redistributivo do IRS em absoluto "redistribuicao_abs" (diferença dos índices de Gini antes e depois do imposto) e em termos relativos "redistribuicao_rel" (percentagem da desigualdade antes do IRS reduzida pelo imposto).

4. % Rendimento do concelho detida pelo seu top 1%

[Desigualdade_2_Top_1_share]

Fatia ou *share* do rendimento total do concelho auferida pelas declarações que pertencem ao grupo dos um por cento mais rico desse concelho. Corresponde ao rácio entre a soma do rendimento desse grupo de declarações (acima do percentil 90 do concelho) e o rendimento total do concelho vezes 100 (expresso em percentagem). Um valor de 10 indica que, nesse concelho, o seu top 1% detém 10% do rendimento desse território. Quanto maior for esse valor maior será a desigualdade intra-concelho visto que este indicador seria igual a 1 numa situação de perfeita igualdade e igual a 100 se apenas este grupo declarasse rendimento no concelho. É possível que um concelho seja dos mais desiguais segundo este indicador, mas não em termos de Gini. Isto porque o primeiro mede a desigualdade de topo, sendo mais sensível a disparidades nessa parte da distribuição, enquanto que o segundo mede a desigualdade média entre toda a população atribuindo um maior peso a disparidades no centro da distribuição.

Ao clicar num concelho visualizam-se mais oito indicadores: quatro fatias de outros grupos (10% mais ricos; 50% mais pobres; 10% mais pobres; e 0,1% mais ricos) e os respetivos limites entre grupos. Por exemplo, "top10_share" é a fatia do

rendimento total do concelho auferida pelos 10% mais ricos nesse território, que declaram rendimentos anuais superiores ao percentil 90 do concelho ("p90_limite_top10"). Já o "bot50_share" é a percentagem do rendimento do concelho auferida pela metade mais pobre da sua população, isto é, o grupo de declarações com rendimentos abaixo da mediana do concelho ("p50_limite_mediana").

5. Rendimento do top 1% do concelho sobre o do seu bottom 10%, rácio

[Desigualdade_3_Ricos_vs_pobres]

Rácio entre o rendimento médio do grupo de declarações com rendimentos brutos anuais (englobados no IRS) pertencentes aos 1% mais ricos do concelho a dividir pelo rendimento médio dos 10% de declarações com rendimentos mais baixos do concelho. Mede o número de vezes que uma declaração do top 1% ganha a mais do que os 10% mais pobres desse concelho ("top1_bot10"). Um valor de 100 indica que, em média, nesse concelho, os 10% mais pobres teriam que acumular os seus rendimentos durante 100 anos de modo a igualar os rendimentos auferidos nesse ano pelos 1% mais ricos da sua região. Este indicador têm uma relação mais próxima com o anterior do que com o Gini, mas o *ranking* dos concelhos será naturalmente diferente. É possível que um concelho tenha a desigualdade mais alta em termos da fatia do top 1%, mas não em termos deste rácio. Por exemplo se houver uma grande diferença entre os rendimentos do top 1% e o resto do concelho, mas os rendimentos dos 10% de baixo sejam mais semelhantes aos do meio da distribuição.

Ao clicar num concelho visualizam-se mais sete indicadores: outros três rácios e novamente os limites, em euros, dos grupos comparados. Por exemplo, o rácio "top1_bot50" compara o rendimento médio dos 1% mais ricos nesse concelho (que auferiram pelo menos "p99_limite_top1" euros nesse ano) com o rendimento médio dos 50% mais pobres desse território (que auferiram no máximo "p50_limite_mediana" euros nesse ano). Logo, estes rácios serão superiores aos rácios entre os limites dos grupos, já que representam o valor mínimo de desigualdade entre estes pares de grupos.

6. População do concelho composta pelos 0,1% mais ricos do país, número

[Com_mais_ricos]

Distribuição dos 0,1% mais ricos de Portugal segundo o rendimento bruto anual (englobado no IRS) por concelhos. Indica o número de declarações feitas nesse concelho em que o rendimento é superior ao percentil 99,9 do país. Naturalmente que, em média, os concelhos com rendimentos mais baixos terão muito poucos ou nenhum agregado fiscal/sujeito passivo deste grupo. Note-se que este indicador é calculado com base na residência fiscal e não diz necessariamente respeito ao concelho onde foram auferidos os rendimentos deste grupo.

Ao clicar num concelho visualizam-se mais seis indicadores: o número de declarações por memória e o número de declarações que pertencem: aos 1% e 10% mais ricos do país; aos 40% do meio; e aos 50% e 10% mais pobres. Note-se que a soma dos grupos que compõem toda a distribuição resulta no total de declarações do concelho – isto é, "n_top10" + "n_mid40" + "n_bot50" = "n_declaracoes".

7. % População do concelho composta pelos 10% mais pobres do país

[Com_mais_pobres]

Distribuição dos 10% mais pobres de Portugal, mas em vez de ser medido em número como no indicador anterior é medido em percentagem da população do concelho.

Logo, é possível visualizar os concelhos que têm um maior peso das declarações com maiores carências de rendimento a nível nacional. Um valor de 20 indica que 1 em cada 5 declarações desse concelho pertencem aos 10% mais pobres do país. Concelhos com valores inferiores a 10 têm menos declarações dos mais pobres do que a média nacional.

Ao clicar num concelho visualizam-se mais seis indicadores: a percentagem de declarações por memória e a sua distribuição entre diferentes grupos: 0,1%, 1% e 10% mais ricos do país; 40% do meio; e 50% mais pobres do país. Por exemplo, "perc_top1_nacional" indica a percentagem de declarações do concelho que pertencem aos 1% mais ricos do país. A soma das percentagens dos grupos que compõem toda a distribuição é igual a 100% – isto é, "perc_top10_nacional" + "perc_mid40_nacional" + "perc_bot50_nacional" = 100.

8. Rendimento anual disponível após IRS, euros

[*Rendimento_disponivel*]

Rendimento médio líquido de IRS de cada concelho ("rend_disponivel") expresso em euros. Trata-se do rendimento bruto anual descrito acima ("rend_bruto") subtraído do IRS efetivamente pago ("irs_liquidado"). De modo a facilitar a visualização dos efeitos do IRS, a legenda deste mapa é idêntica à do mapa 2. [*Rendimento_bruto*].

Ao clicar num concelho visualizam-se mais sete indicadores: cinco médias e dois totais. O "rend_bruto" sobre o qual se calcula o IRS a pagar; "taxa_escalao" é a taxa do escalão mais alto aplicado em média nesse concelho – i.e. se todos os rendimentos coletáveis do concelho atingissem um escalão com a taxa marginal de 20%, o valor deste indicador seria exatamente 20; "deducoes_coleta" corresponde à média de todas as deduções à coleta atribuídas nesse concelho; "irs_liquidado" é a média de imposto efetivamente pago; "taxa_efectiva" será sempre inferior à "taxa_escalao" visto que é igual ao (total do) imposto efetivamente pago (no concelho) sobre o (total do) rendimento bruto (no concelho). Por fim, são apresentados dois indicadores que, em vez da média como em todos os outros, correspondem à soma de todos os montantes do concelho: "total_rend_disponivel" e "total_irs_liquidado".

Nota técnica e Disclaimer

Formatação

Todos os valores estão em notação inglesa, onde o separador decimal é "." e o dos milhares é ",". Logo, por exemplo, um rendimento com o valor de 20,000 corresponde a vinte mil euros e uma fatia dos 10% mais ricos com o valor 33.10 corresponde a trinta e três vírgula dez por cento. Nas variáveis com o prefixo "total_" a unidade é milhões de euros expresso por "M".

Fonte dos dados

A fonte destes *Mapas Interativos* é o universo das Notas de Liquidação do IRS disponibilizadas e devidamente anonimizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de modo a assegurar o total cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Também em linha com a referida legislação em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais, o GPEARi não analisa observações singulares de agregados fiscais, sendo apenas produzidos indicadores estatísticos que agregam várias observações anonimizadas.

População abrangida

A Nota de Liquidação do IRS abrange toda a população que englobou rendimentos declarados em sede deste imposto anual. Apesar desta base de dados não incluir toda a população do país (e.g. crianças ou pessoas isentas do pagamento de IRS que optaram por não o declarar), inclui a grande maioria de pessoas que auferiu rendimentos num dado ano. De salientar que também estão incluídos vários agregados fiscais que estão isentos do pagamento deste imposto e ainda todos aqueles que necessitam de comprovar a carência de rendimentos, por forma a que lhes sejam atribuídos apoios sociais. Note-se que, por exemplo, uma pessoa que aufera rendimentos anuais abaixo do mínimo de existência (limite a partir do qual se paga IRS) consta desta base de dados uma vez que é precisamente aqui que são efetuados os cálculos de liquidação e atribuídos os valores de reembolso devidos. Mesmo pessoas que estão totalmente isentas de IRS, e que, portanto, não necessitam de ser reembolsadas pelas retenções na fonte que não realizaram, encontram-se nas NL-IRS sempre que necessitarem deste comprovativo (e.g. para beneficiar de apoios públicos como a Renda Acessível). Volta-se a referir que mesmo os agregados fiscais que optaram pelo não englobamento estão incluídos nesta base de dados desde que tenham auferido rendimentos do trabalho ou pensões.

Tratamento dos dados

Partindo dos ficheiros disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o GPEARi realiza uma limpeza dos dados bastante simples e transparente. São eliminadas eventuais observações (agregados fiscais) com “sujeitos passivos A” em duplicado, e aquelas com valores negativos nas seguintes variáveis: rendimento bruto; coleta líquida; dedução específica; rendimento disponível (após pagamento da coleta líquida); e rendimento bruto menos retenções na fonte. De seguida, são calculados vários indicadores e estatísticas distributivas por concelho e alguns a nível nacional. Tendo em conta que diferentes entidades aplicam um dado procedimento de limpeza de dados, é natural que os dados aqui publicados tenham alguns desvios em relação a indicadores publicados pela AT ou pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Esta limpeza, tal como toda a produção deste *website* de Mapas Interativos é efetuada através de um programa escrito em STATA e R, assegurando a sistematização dos cálculos desde os dados originais até ao produto final, e assim garantindo a comparabilidade entre anos e versões.

Para uma explicação mais abrangente e analítica sobre indicadores de desigualdades fiscais e de rendimento veja o [artigo 01/2020 do GPEARi](#).

Para o esclarecimento de alguma dúvida ou caso queira enviar sugestões: alexandre.mergulhao@gpearri.gov.pt.